



# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA 2<sup>a</sup> EDIÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE MCOM

2022/2023

Brasília – DF, janeiro de 2024.

**Assessoria Especial de Controle Interno –  
AECI/GM/MCOM**

# Sumário

<b>1. Apresentação</b>	<b>4</b>
<b>2. Acompanhamento do plano de integridade – 2022/2023</b>	<b>5</b>
2.1 Do comprometimento e apoio da alta administração	5
2.2 Da gestão de riscos à integridade	5
2.3 Da comunicação, capacitação e sensibilização para integridade	8
2.4 Da implementação do Sitai e das ações relativas à política de transparência e acesso à informação	8
2.5 Do monitoramento e atualização periódica	9
<b>3. Considerações Finais</b>	<b>11</b>
<b>4. Glossário</b>	<b>12</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de avaliar e monitorar a operacionalização das medidas previstas na 2<sup>a</sup> edição do Plano de Integridade do Ministério das Comunicações durante o período de Outubro de 2022 até Outubro de 2023.

O Programa de Integridade do Ministério das Comunicações foi implementado em 24 de setembro de 2021, com a aprovação da primeira edição do [Plano de Integridade e Gestão de Riscos do MCOM](#), pelo então Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos, conforme [Ata publicada](#), que previu, dentre outras ações, a Avaliação Anual do Plano de Integridade e Gestão de Riscos do MCom.

O referido Programa tem como missão conduzir o Ministério para que, de forma íntegra e em respeito à ética pública, cumpra com eficiência o seu papel institucional.

Em consonância com o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a Política de Governança na Administração Pública, o Programa de Integridade do MCom consiste em um conjunto de medidas institucionais estruturadas por meio de Planos de Integridade periódicos voltados para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Em atenção às orientações da Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2019, a alta administração aprovou a 2<sup>a</sup> ed. do Plano de Integridade e Gestão de Riscos 2022/2023, por unanimidade, na 5<sup>a</sup> Reunião do Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos - CTIR, sendo prevista, dentre outras ações, o monitoramento e a atualização do referido Plano de Integridade e Gestão de Riscos do MCom, no prazo de 18 meses, contados da sua aprovação, a qual ocorreu em 04/10/2022, conforme Ata publicada no site do [MCom: 221004\\_CTIR\\_Ata-5aReuniao — Ministério das Comunicações \(www.gov.br\)](#).

Dessa forma, a 2<sup>a</sup> edição do Plano de Integridade do MCom está vigente até o início do mês de abril de 2024, devendo até lá serem desenvolvidos os trabalhos de elaboração, aprovação, e publicação de um novo Plano para o ciclo seguinte.

Importante salientar que o [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#) instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, que tem por objetivos: coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação; estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação; e aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.

Por conseguinte, conforme previsto no artigo 5º do Decreto supracitado, para os órgãos da administração federal direta, as Assessorias Especiais de Controle Interno (AEIs) foram definidas como as unidades setoriais do Sitai, a partir de 17 de julho de 2023 (Art. 20, I do Decreto nº 11.529/2023), cabendo às AEIs o papel de gestão da integridade (coordenação, estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade em articulação com as demais áreas envolvidas).

Desse modo, em alinhamento ao previsto no Decreto acima mencionado, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica—CGGE/SPTI/SEEXEC, que era a responsável pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI do ministério, conforme estabelecido pela [Portaria MCOM nº 6.559, de 31 de agosto de 2022](#), que dispõe sobre a Política de Governança do MCOM, transferiu as responsabilidades acerca do plano de integridade para esta Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, efetivamente, a partir do mês de Outubro/2023, que ficou responsável pela apresentação do Relatório de acompanhamento do Programa de Integridade - 2022/2023 ao Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos - CGIR e pela elaboração da Proposta do Plano de Integridade para o ciclo 2024-2025.

Nesse contexto, o presente Relatório visa demonstrar a adequação do Programa de Integridade do MCom com as exigências do Decreto nº 9.203/2017, com a Portaria CGU nº 57/2019 e, ainda, a aderência ao Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sitai, implantado a partir de 17/07/2023. Serão apresentadas as ações que foram adotadas no tocante ao compromisso da Alta Administração com a promoção da Integridade no âmbito

do MCom, as iniciativas adotadas quanto aos riscos classificados na categoria “integridade” constantes do Plano de Gestão de Riscos, as ações promovidas de comunicação, capacitação e treinamento no âmbito do Plano de Integridade, as medidas adotadas para incrementar a Transparência e Acesso à Informação e o monitoramento da eficácia do Programa de Integridade, vigente até Abril/2024, por meio da efetiva execução do Plano de Integridade 2022-2023, com destaque para os resultados alcançados até o presente momento.

## 2. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE – 2022/2023

### 2.1. DO COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O compromisso da Alta Administração com a promoção da integridade no âmbito do MCom no período de Outubro/2022 a Outubro/2023 pode ser observado nos seguintes atos:

- Assinatura da Declaração da Alta Administração: todos os líderes da Pasta assinaram, a próprio punho, o documento que inaugura o Plano de Integridade - 2<sup>a</sup> edição, comprometendo-se a zelar pelo Valor Público.
- Publicação da [Portaria MCOM nº 8.490, de 24 de fevereiro de 2023](#), que dispõe sobre a Política de Governança do MCOM, definindo em seu art. 1º que o programa de integridade será instrumento de suporte à governança institucional.
- Aprovação da 2<sup>a</sup> edição do Plano de Integridade e Gestão de Riscos 2022/2023, por unanimidade, na [5<sup>a</sup> Reunião do Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos – CTIR](#), com vigência de 18 meses a contar da data de aprovação,
- Acompanhamento pelo Comitê Ministerial de Governança do resultado dos ciclos de monitoramento dos planos de gestão de riscos do MCom – vide [Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2023 do Comitê Ministerial de Governança - CMG](#).
- Realização do I Encontro de Sustentabilidade ESG do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas. [A abertura do evento contou com as presenças do ministro das Comunicações, Juscelino Filho; da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; do ministro-chefe da Controladoria-Geral da União, Vinicius Marques de Carvalho; e do vice-presidente do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo Filho.](#)

### 2.2. DA GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

Com a instituição da Política de Gestão de Riscos do Ministério, por meio da [Resolução CTIR nº 1/2021](#), foram realizadas oficinas com todas as unidades da Pasta, para que pudessem identificar, analisar, avaliar e propor os tratamentos aos eventos de riscos, atrelados às iniciativas estratégicas de respectivas responsabilidades. Os riscos à integridade foram abordados nas oficinas, pois, conforme [metodologia](#) adotada, a priori, são um tipo de risco específico.

Os 5 riscos classificados na categoria “integridade” identificados no Plano de Gestão de Riscos da Secretaria-Executiva, listados na tabela abaixo, foram objeto dos 4 (quatro) ciclos de monitoramento realizados, conforme registros no processo SEI nº 53115.014812/2022-25, bem como atas das reuniões do CTIR/CGIR disponíveis no [site do MCOM](#), abas “Acesso à Informação” > “Transparência e Prestação de Contas” > “Comitês”.



**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - TABELA DE RISCOS À INTEGRIDADE**

Unidade	Subunidade	Iniciativa Estratégica	Descrição do risco (evento)	Categoria do risco	Nível de risco residual	Tipo de tratamento	Medida de tratamento	Responsável	Situação
SEEXEC	COGED	Implantar governança em privacidade de dados	Vazamento de dados pessoais	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Fluxo para avisar ANPD e o cidadão afetado; 2 - Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos;	Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados	1 - Concluída 2 - Em andamento
Comissão de Ética		Instituir e implementar programa de integridade	Ocorrência de conflito de interesses (situações listadas nos art. 5º e 6º da Lei 12.813/2013) nas atividades exercidas pelos servidores e ex-servidores do MCom.	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Publicação de Portaria MCom contendo o código de conduta; 2 - Publicação do fluxo de conflito de interesses.	Presidente da Comissão de Ética	Concluída
CGGP		Instituir e implementar programa de integridade	Ocorrência de nepotismo	Integridade	BAIXO	REDUZIR	1 - Adoção de exigência de declaração de não incidência de nepotismo para terceirizados; 2 - Adoção de exigência de declaração de não incidência de nepotismo para estagiários.	Coordenadora de Logística e Patrimônio	Concluída
CGRL		Instituir e implementar programa de integridade	Formalização/pactuação de contratos administrativos (fornecimento de bens e serviços) e de instrumentos de transferências voluntárias (cônvenios e demais congêneres) de maneira irregular - Má contratação.	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Capacitação da equipe; 2 - Aumento do efetivo de pessoal e da estrutura administrativa.	Coordenador-Geral	Concluída
CGRL		Instituir e implementar programa de integridade	Irregularidade na execução contratos administrativos (fornecimento de bens e serviços) e de instrumentos de transferências voluntárias (cônvenios e demais congêneres).	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	Elaborar normativos internos para contratações e gestão contratual; capacitação em normativos vigentes à servidores responsáveis pela instrução e gestão contratual nas áreas demandantes, submeter os processos de contratação de maior vulto (definir valores) ao Controle Interno para análise de riscos.	Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos - COLCC/ CGRL/SOAD	Concluída
COGED		Implantar governança em privacidade de dados	Vazamento de dados pessoais	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Fluxo para avisar ANPD e o cidadão afetado; 2 - Plano de Gestão de Incidentes Cibernéticos;	Coordenadora de Gestão Estratégica de Dados	1 - Concluída 2 - Em andamento
Comissão de Ética		Instituir e implementar programa de integridade	Ocorrência de conflito de interesses (situações listadas nos art. 5º e 6º da Lei 12.813/2013) nas atividades exercidas pelos servidores e ex-servidores do MCom.	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Publicação de Portaria MCom contendo o código de conduta; 2 - Publicação do fluxo de conflito de interesses.	Presidente da Comissão de Ética	Concluída



Unidade	Subunidade	Iniciativa Estratégica	Descrição do risco (evento)	Categoria do risco	Nível de risco residual	Tipo de tratamento	Medida de tratamento	Responsável	Situação
SEEXEC	CGGP	Instituir e implementar programa de integridade	Ocorrência de nepotismo	Integridade	BAIXO	REDUZIR	1 - Adoção de exigência de declaração de não incidência de nepotismo para terceirizados; 2 - Adoção de exigência de declaração de não incidência de nepotismo para estagiários.	Coordenadora de Logística e Patrimônio	Concluída
CGRL		Instituir e implementar programa de integridade	Formalização/ pactuação de contratos administrativos (fornecimento de bens e serviços) e de instrumentos de transferências voluntárias (convênios e demais congêneres) de maneira irregular - Má contratação.	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	1 - Capacitação da equipe; 2 - Aumento do efetivo de pessoal e da estrutura administrativa.	Coordenador -Geral	Concluída
CGRL		Instituir e implementar programa de integridade	Irregularidade na execução contratos administrativos (fornecimento de bens e serviços) e de instrumentos de transferências voluntárias (convênios e demais congêneres).	Integridade	MÉDIO	REDUZIR	Elaborar normativos internos para contratações e gestão contratual; capacitação em normativos vigentes à servidores responsáveis pela instrução e gestão contratual nas áreas demandantes, submeter os processos de contratação de maior vulto (definir valores) ao Controle Interno para análise de riscos.	Coordenadora de Licitações, Compras e Contratos - COLCC/ CGRL/SOAD	Concluída

Elaboração: CGGE - Outubro/2023

Os Gestores de Processos, nos quais os 5 riscos à integridade foram identificados, apontaram a conclusão da implementação das medidas de tratamento. Ademais, não houve nenhum relatório, ao Núcleo de Gestão de Riscos, da ocorrência desses eventos de riscos – vide registros do processo [SEI nº 53115.014812/2022-25](#):

- Informações acerca do 1º Ciclo de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos - ano 2022 – doc SEI nº 10157378 e nº 10157375;
- Informações acerca do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos - ano 2022 – Doc SEI nº 10462882;
- Informações acerca do 3º Ciclo de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos - ano 2022 – Doc SEI nº 10709191;
- Informações acerca do 4º Ciclo de Monitoramento do Plano de Gestão de Riscos - ano 2022 – Doc SEI nº 10989362 e nº 10989359;

## 2.3. DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA INTEGRIDADE

As ações de comunicação, capacitação e treinamento no âmbito do Plano de Integridade foram promovidas por todas as instâncias de integridade, tendo sido utilizados diversos instrumentos, materiais, métodos e metodologias para alcançar todos os servidores e colaboradores do Ministério. Destacam-se abaixo os principais resultados:

- Inclusão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o exercício de 2023 aprovado pela [Portaria nº 6.901, de 22 de setembro de 2022](#), os temas gerais: Combate à Corrupção e Ética no Setor Público, para viabilizar oferta de capacitações que abordassem essas temáticas;
- Divulgação interna (servidores e colaboradores) dos cursos da ENAP, materiais informativos, cartilhas e guias que tratavam de temas relacionados à integridade e ética. Vide:
  - > Encaminhamentos - [221206\\_CTIR\\_Ata-6aReuniao](#) — Ministério das Comunicações ([www.gov.br](http://www.gov.br))
  - > Divulgação por [e-mail](#) e [Intranet](#) da Certificação ENAP: Integridade Pública – Fundamentos.
  - > Pílula sobre a Campanha CGU “*Integridade somos todos nós*”, por [e-mail](#), [Intranet](#) e [site](#) do MCOM.
  - > Divulgação dos materiais da Campanha “*Integridade somos todos nós*” disponibilizados pela CGU, por [e-mail](#) e [Intranet](#) entre dezembro de 2022 e junho de 2023.
  - > Realização de capacitações/[oficinas](#) sobre a Política de Gestão de Riscos.
  - > Realização do I Encontro de Sustentabilidade ESG do Ministério das Comunicações e Entidades Vinculadas, com o [painel 5: Os riscos de sustentabilidade ESG e a integridade na gestão](#).
  - > Divulgação: de [Pílulas de Integridade](#); do [Guia de Transparência Ativa](#); do [Guia Lilás](#) (produzido pela Controladoria Geral da União (CGU) que traz orientações sobre a prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual nas instituições públicas).

Ressalta-se que o objetivo dessas ações é oferecer orientações, formações e treinamentos para capacitar e sensibilizar servidores e colaboradores do Ministério sobre as diretrizes, políticas e procedimentos relacionados aos valores éticos e às medidas de Integridade do Órgão.

Os canais de comunicação para temas relacionados à integridade no MCom foram os e-mails institucionais, a Intranet, o Portal do Ministério e canal de *whatsapp* da ASCOM – MCOM ZAP.

## 2.4 DA IMPLEMENTAÇÃO DO SITAI E DAS AÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Até a implantação do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, a Coordenação-Geral de Gestão Estratégica—CGGE/SPTI/SEXEC era a responsável pela Unidade de Gestão da Integridade – UGI do ministério, conforme estabelecido pela [Portaria MCOM nº 6.559, de 31 de agosto de 2022](#), que dispõe sobre a Política de Governança do MCOM. Com a entrada em vigor do Sitai (Art. 20, I do Decreto nº 11.529/2023), as responsabilidades acerca do plano de integridade foram transferidas daquela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica—CGGE/SPTI/SEXEC para esta Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, cuja transição foi efetivamente realizada em Outubro/2023.

Sendo assim, a Assessoria Especial de Controle Interno-AEI, como unidade setorial do Sitai, tem o papel de gestão da integridade (coordenação, estruturação, a execução e o



monitoramento de seus programas de integridade) em articulação com as demais unidades responsáveis pelos sistemas de corregedoria, ouvidoria, gestão da ética, transparência e outras unidades do MCom que porventura sejam essenciais ao funcionamento do Programa de Integridade.

No que se refere, especificamente, à Política de Transparência e Acesso à Informação, tratada no Artigo 10 do Decreto nº 11.529/2023, esta Assessoria tem envidado esforços em conjunto com a ASCOM, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, a Ouvidoria, entre outras áreas, para atualização e disponibilização de informações, tendo como resultado um significativo avanço no atendimento dos critérios de transparência que, após criteriosa avaliação da CGU, avançaram de 23 para 49 itens de Transparência Ativa atendidos, o que corresponde a 100% de avaliação. Os dados e as informações divulgadas foram verificados pela Controladoria-Geral da União, conforme critérios constantes no "Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal", publicado em dezembro de 2022.

Desse modo, o Ministério da Comunicações destaca-se por estar no pequeno grupo de organizações públicas com todos os 49 critérios de Transparência Ativa exigidos pela CGU.

## 2.5 DO MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO DE INTEGRIDADE

Em atenção ao que dispõe a [Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019](#), da CGU, o Plano de Integridade 2022/2023 trouxe em seu capítulo 7 a previsão sobre a forma de monitoramento e a realização da atualização periódica do referido plano.

Para o monitoramento da eficácia do Programa de Integridade e da efetiva execução do Plano de Integridade foram previstos dois indicadores, sendo eles:

1 - Evolução no % de classificação no IGG (% no IGG 2021 x % no IGG 2023/100;

2 - % de conformidade com os 10 itens do Painel de Integridade Pública da CGU (nº de itens adequados x 10 itens/100).

O indicador 1 teve o seu principal componente descontinuado, o que impossibilitou sua aplicação prática para apuração dos resultados.

Quanto ao indicador 2, conforme se observa do Painel de Integridade publicado pela CGU, que monitora a implementação dos programas de integridade nos órgãos e entidades, o MCom alcançou plenamente todos os itens que compõem o instrumento de monitoramento, que teve um aumento de 10 para 12 itens. Assim, considerando que a CGU considerou como "sim" - ou seja, implementados - 11 itens para o MCom.

Nesse sentido, tem-se o seguinte resultado para o indicador 2:

**% de Conformidade – Painel de Integridade: 91,66%**

---

<sup>1</sup>IGG: O TCU aprovou, por meio do Acórdão 1.205/2023-Plenário, de relatoria do ministro Vital do Rêgo, proposta de fiscalização da AudGovernança para remodelar o questionário conhecido como IGG. A previsão de lançamento do novo instrumento de avaliação é o primeiro trimestre de 2024.

<sup>2</sup>Painel de Integridade Pública: Painel sob gestão da Controladoria-Geral da União

**PAINEL**

## Painel de Integridade Pública

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Órgãos/Entidades**  
Natureza jurídica do órgão ou entidade  
 Selecionar tudo  
 Órgão

**Órgãos/Entidades**  
Sigla - Nome  
 MCOM - Ministério das Comunica...

**MAPEAMENTO**

## HISTÓRICO

DADOS ABERTOS

As informações apresentadas abaixo foram coletadas, de forma declaratória, entre 1º de março e 26 de maio de 2023, por meio de um questionário enviado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Até o momento, foram 177 respondentes.

### Estrutura da UGI

Indicador	Resposta	Quantidade	Porcentagem
Natureza jurídica do órgão ou entidade	Órgão	177	100%
	Entidade	0	0%
Competências da UGI formalmente atribuídas a unidade ou colegiado	Sim	177	100%
	Não	0	0%
O(a) responsável pela UGI tem um(a) substituto(a)	Sim	177	100%
	Não	0	0%
A equipe da UGI tem dedicação exclusiva quanto a suas competências típicas	Não	177	100%
	Sim	0	0%
Quantidade de integrantes da UGI, incluindo a chefia	1	1	100%
	2 ou mais	0	0%

**Quantidade de integrantes da UGI, incluindo a chefia**

**Quantidade de integrantes da UGI, incluindo a chefia**

Quantidade de integrantes	Quantidade de UGIs	Porcentagem
1	1	100%
2 ou 5	0	0%

Painel - consulta: 10/10/23

Painel - consulta: 10/10/23

Esse resultado evidencia um avanço significativo na efetividade da execução do Plano de Integridade Ed. 2022/2023.

Cabe ressaltar que a atualização do atual Plano de Integridade, conforme previsto, deverá ocorrer após o período de 18 (dezoito) meses, contados da sua aprovação. Assim, considerando que o Plano de Integridade 2022/2023 foi aprovado em 04/10/2022, na 5ª Reunião do Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos - CTIR, a publicação do novo plano com as atualizações necessárias deverá ocorrer até o mês de abril de 2024.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório visa dar conhecimento à gestão e demais partes interessadas desta Pasta Ministerial acerca do andamento da 2ª edição do Plano de Integridade do MCom, vigente até 03.04.2024, sendo que a partir desta data será proposto um novo plano.

Neste documento são apresentados os resultados da execução do Programa de Integridade no período de Outubro/2022 até Outubro/2023, com o intuito de possibilitar aos gestores, aos servidores e colaboradores do Ministério e à sociedade acompanhar os resultados e compreender como estes contribuem para a realização da missão institucional.

Para tanto, foram consolidadas todas as ações e iniciativas realizadas no período por esta Assessoria Especial de Controle Interno, pela Unidade de Gestão da Integridade - UGI vinculada à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica—CGGE/SPTI/SEEXEC, até a publicação do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal – Sitai, e pelas demais instâncias de apoio à Integridade existentes no Ministério das Comunicações.

Ressalta-se que a evolução do Programa de Integridade deste Ministério desde a sua implantação no ano de 2021 resta evidenciada na avaliação realizada pela Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, conforme Tabelas apresentadas, as quais estão disponíveis para consulta no Painel de Integridade da CGU, no endereço eletrônico: [Central de Painéis \(cgu.gov.br\)](http://Central de Painéis (cgu.gov.br)).

É sabido que muitos desafios ainda carecem de um enfrentamento, porém, percebe-se que no âmbito do Ministério há um esforço cada vez maior para promover a disseminação de uma cultura de integridade.

Por fim, cabe destacar que as análises decorrentes da referida avaliação da CGU, os resultados das Oficinas de Revisão do Planejamento Estratégico e as informações resultantes dos trabalhos de mapeamento durante as Oficinas de Gestão de Riscos, que estão previstas para ocorrer até o final do corrente ano, serão insumos relevantes para a elaboração do Plano de Integridade para o ciclo 2024-2025, de modo a aprimorar as práticas já existentes e promover novas iniciativas, em conjunto com as demais unidades desta pasta ministerial, para que o Programa de Integridade do MCom seja efetivo, alinhado aos objetivos institucionais e, consequentemente, que possa contribuir com o aprimoramento das políticas públicas e com a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

## GLOSSÁRIO

**Integridade Pública:** refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público.

**Plano de Integridade:** conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

**Risco:** possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos organizacionais, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade.

**Riscos para a Integridade:** riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.

**Violação de integridade:** ação ou omissão de um ou mais agentes relacionada à quebra de valores e padrões preconizados pela organização, normalmente associados a corrupção, fraude, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

**Medidas de integridade:** iniciativas adotadas para prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.



MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



[gov.br/mcom](http://gov.br/mcom)

 [mincomunicacoes](https://mincomunicacoes.com.br)